



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 461, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

000147

Concede título de cidadania honorária de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Dra. Sebastiana Cunha do Nascimento - digníssima promotora de Justiça da Comarca de Ituiutaba.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1988.

Said Jacobunes
- Presidente